

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 020/SEMTEL/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000148/2025-51

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 1 e ½ (uma diária e meia) nos termos do § 2º do Art. 1º do Dec. 17.353/2021, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, que participaram do Evento "Festival de Praia de Jaci-Paraná" com o objetivo de promover o serviço de orientação e prevenção quanto aos riscos existentes na orla do rio Jaci-Paraná com ação preventiva aos participantes e comunidade geral com atendimento de salvaguarda e segurança no Festival de Praia do Distrito de Jaci-Paraná nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, conforme solicitação no Ofício 0020874.

NOME	Cadastro	CARGO/FUNÇÃO	Destino	Quantidade de diárias
José Feliciano Dos Santos Filho	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½
Roberto Toledo Filho	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½
João Rabelo De Souza Junior	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½
Lúcia Aline Palheta Medeiros	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½
Ricardo Batista De Azevedo	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½
Francisco Wellington Lopes Alves	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½
Adriano Campos Da Silva	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½
Rafael Miramar Bezerra De Oliveira	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½
Leandro Silva De Oliveira	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½
Alex Dos Santos Castro	-	Bombeiro Militar - CBM	Jaci- Paraná	1 e ½

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Executivo De Turismo – SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B7C0E9DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2025. Edição 4085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>